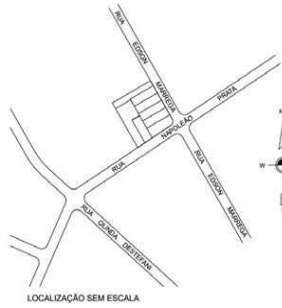


EDITAL - DESMEMBRAMENTO SEM DENOMINAÇÃO – MATRÍCULA 22.947

A Oficial Delegatária HELENA SAYOKO ENJOJI, do Registro de Imóveis da cidade, município e comarca de BROTAS, Estado de São Paulo, FAZ PÚBLICO, que foram apresentados na Serenata, por DIEGO DANIEL ALVAREDO, brasileiro, solteiro, administrador, RG.40.033.335-1/SSP-SP, CPF.423.362.268-71, residente e domiciliado em Brotas/SP, na Avenida Péricles de Albuquerque Pinheiro nº 198, Jardim Planalto, requerimento instruído dos documentos previstos na Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para Registro Especial de Desmembramento (desdobro) do imóvel situado no município de BROTAS, consistente em: UM TERRENO URBANO sem benfeitorias, situado na Rua Edson Marrega, sem número, esquina com a Rua Napoleão Prata, compreendido pelo LOTE 07 e 08 da QUADRA F, do loteamento CAMPOS ELISEOS II, nesta cidade e comarca de Brotas, com área de 10.157,71 metros quadrados, com a descrição constante da matrícula nº 22.947 deste Registro de Imóveis, com memorial descritivo e mapa elaborados pelo engenheiro civil Angelo Vicente Bissoli – CREA nº 5069916706-SP, O plano do DESMEMBRAMENTO SEM DENOMINAÇÃO – MATRÍCULA 22.947 é formado por 08 lotes abrangendo toda a área disponível, observados os padrões urbanísticos estabelecidos pela municipalidade de Brotas, bem como as cláusulas restritivas indicadas no Contrato-Padrão. Possui toda infraestrutura de rede distribuidora de água, rede coletora de esgotos, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas e galeria de águas pluviais. A presente publicação é para efeito de, decorrido o prazo de quinze dias da última publicação do presente edital sem qualquer impugnação de terceiros ou deste ofício, proceder-se ao registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6766/79. Dado e passado em cartório do Oficial do Registro de Imóveis, etc., aos 06 de Março de 2023. A Oficial Delegatária, (a) (Helena Sayoko Enjoji).



Vêm aí
Em 2023
Totalmente
renovados

summits
ESTADÃO

- Novas oportunidades para evidenciar a sua marca
- Cotas de patrocínio feitas sob medida
- Não perca a chance! Mais informações: summit@estadao.com

Trilhas de conhecimento para desafios atuais, inovação e perspectivas de futuro que aprofundam o conteúdo dos temas

Painéis de debates Direto da Redação e Visão do Mercado

Seleções Paladar e Eldorado

Eventos híbridos

Transmissão online e gratuita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Fica homologado o processo supra em favor do proponente CONSTRUTORA SIGMA LTDA ME, referente à contratação de empresa especializada para reforma do Prédio onde será instalado o Posto do Poupatempo, no município de Martinópolis-SP, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 09/03/2023. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA- Prefeito.

Cooperativa de Crédito dos Empregados das Empresas do Grupo Indorama no Brasil

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

O Diretor Presidente da Cooperativa de Crédito dos Empregados das Empresas do Grupo Indorama no Brasil, inscrita no CNPJ 62.605.290/0001-54, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os **24 (vinte e quatro) delegados**, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na cidade de Poços de Caldas, na Rua Santa Catarina, nº 14, sala 26, Centro, CEP 37.701-748, no dia **21 de março de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o seu Estatuto Social: 01) Em primeira convocação às **08h30**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados; 02) Em segunda convocação às **09h30**, com a presença de metade e mais 01 (um) do número total de delegados; 03) Em terceira e última convocação às **10h30**, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **Ordinária:** 1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa; 2. Destinação das Sobras Apuradas e sua fórmula de cálculo; 3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES; 4. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação). **Extraordinária:** 1. Reforma parcial do Estatuto Social, destacando: a. Alteração do artigo 1º, inciso II - ampliação/adequação da área de ação e correção de endereço da unidade Terfáticos Indústrias Químicas Ltda., Indorama Ventures Fibras Brasil Ltda. e Indorama Ventures Polímeros S.A.; b. Alteração do artigo 23º, inciso III, que inclui e-mail como meio de comunicação da Assembleia aos associados; c. Alteração do caput do artigo 45º - redução da composição do Conselho Fiscal; d. Alteração do artigo 45º, parágrafo 5º, que trata da renovação de 1(um) membro efetivo do Conselho Fiscal a cada eleição, não sendo considerada como renovação a eleição de conselheiro fiscal suplente para o cargo de efetivo. 2. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação); Poços de Caldas, 11 de março de 2023

Guilherme José Eseslin Lino da Silva - Diretor Presidente

Nota I: Conforme determina a Resolução do CMN 4.434/15 em seu artigo 46, as demonstrações contábeis do exercício de 2022 acompanhadas do respectivo parecer dos auditores independentes estão à disposição dos associados na sede da cooperativa.

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15 de Fevereiro de 2023
Data, Hora, Local: 15/02/2023, às 14 horas, na sede social, Rua Hungria, nº 1400, 2º Andar, Conjunto 22, São Paulo/SP, com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Geraldi Arruy. Secretária: Mariana Senna Sant'Anna. **Deliberações Aprovadas:** 1. **Alteração da Diretoria Estatutária:** A eleição, como **Diretor Sem Designação Específica**, do Sr. **João Paulo Laffront dos Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 33.446.366 SSP/SP, CPF/ME 342.785.768-97, residente em São Paulo/SP, para exercício do mandato até a 1ª RCA da Companhia a ser realizada após a AGO da Companhia que aprovar as contas do exercício social que se encerra em 31.12.2024, nos termos do disposto no Artigo 23 do Estatuto Social sendo certo que, mesmo após o término do mandato, permanecerá interinamente no exercício das suas funções até que o Conselho de Administração o reeleja ou eleja o seu sucessor. O Sr. João Paulo Laffront dos Santos, tomará posse e será investido no cargo de Diretor Sem Designação Específica, nesta data, mediante assinatura do Termo de Posse, o qual contém a declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado. Fica ratificada a eleição dos demais membros da Diretoria Estatutária da Companhia, sendo que, com exceção do Sr. **João Paulo Laffront dos Santos**, todos os demais membros da Diretoria permanecem com o mandato até a 1ª RCA a ser realizada após a AGO que aprovar as contas do exercício social que se encerra em 31.12.2022, sendo certo que, mesmo após o término do mandato, permanecerá interinamente no exercício das suas funções até que o Conselho de Administração o reeleje ou elejam os seus sucessores: **Diretor Presidente: Leandro Melnick**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 80.510.199-77 SSP/RS, CPF/MF 909.596.470-15, residente em Porto Alegre/RS. **Diretor Vice-Presidente de Operações: João Eduardo de Azevedo Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 24.610.574-4 SSP/SP, CPF/MF 213.955.338-14. **Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores: Marcelo Dzik**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 30.913.608-8 SSP/SP, CPF/MF 216.188.258-95. **Diretor Técnico e de Sustentabilidade: Marcelo Lentini de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 28.278.910-2 SSP/SP, CPF/MF 294.976.618-86. **Diretor Sem Designação Específica: João Paulo Laffront dos Santos**, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando indicado. 2. **Da Eleição de Membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia.** Em razão da renúncia do Sr. Daniel Matone ("Matone"), aos cargos de Diretor Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores, com efeitos desde 03.01.2023, fica formalizada, neste ato, a renúncia do Sr. Matone aos cargos de membro do Comitê de Transação com Partes Relacionadas ("CTPR") e de membro do Comitê Financeiro da Companhia. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com as suas prerrogativas estabelecidas no Estatuto Social, especialmente a constante do artigo 21, ratificaram a eleição, como membro do CTPR e como membro do Comitê Financeiro, ambos da Companhia, do Sr. **Marcelo Dzik**, eleito Diretor Financeiro e de Relações com Investidores em RCA realizada no dia 05/12/2022, tendo tomado posse no dia 03/01/2023. O Sr. Marcelo Dzik (a) exercerá os mandatos de membro do CTPR e do Comitê Financeiro até 13/05/2023, sendo certo que, mesmo após o término dos mandatos, permanecerá interinamente no exercício das suas funções até que o Conselho de Administração o reeleja ou eleja novos membros; (b) declarou, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S/A; e (c) assinará todos os documentos necessários, incluindo o termo de posse, que serão arquivados na sede social da Companhia. Nesse sentido, ficam ratificados e consolidados os mandatos dos membros do CTPR e do Comitê Financeiro, todos eleitos para exercício do mandato até **13/05/2023**, sendo certo que, mesmo após o término dos mandatos, permanecerá interinamente no exercício das suas funções até que o Conselho de Administração o reeleja ou eleja novos membros: **Comitê de Transação com Partes Relacionadas: Thiago Barbosa Sandim**, brasileiro, casado, advogado, CPF/ME 257.119.518-23, RG 24.914.235-1, para o cargo de **especialista independente; Rodrigo Geraldi Arruy**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF/ME 250.333.968-97, RG 188901474, **membro independente do Conselho de Administração; André Ferreira Martins Assumpção**, brasileiro, casado, advogado, CPF/ME 089.875.118-71, RG 11.347.564-0, **membro independente do Conselho de Administração; e Marcelo Dzik, Diretor Financeiro. Comitê Financeiro: Marcelo Cabral Bernabe**, brasileiro, solteiro, economista, CPF/ME 265.142.448-07, RG 29.18778 SSP/SP; **membro especialista do Comitê Financeiro: Rodrigo Geraldi Arruy, membro independente do Conselho de Administração e Marcelo Dzik, Diretor Financeiro**, todos residentes em São Paulo/SP. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15.02.2023. **Conselho de Administração:** Leandro Melnick; Rodrigo Geraldi Arruy; André Ferreira Martins Assumpção, Cláudio Zaffari, Cláudia Elisa de Pinho Soares e Márcio Botana Moraes. **Mesa:** Rodrigo Geraldi Arruy - Presidente, Mariana Senna Sant'Anna - Secretária. JUCESP nº 97.262/23-7 em 06.03.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308

Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 11ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares dos certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("**Titulares de CRA**", "**CRA**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do "**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª séries da 11ª emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**" ("**Termo de Securitização**"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a reunirem-se em 2ª convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("**Assembleia**"), a realizar-se no dia **17 de março de 2023, às 14:00 horas** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica **Zoom**, administrado pela **Emissora**, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, por meio de link que será informado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) declaração ou não do vencimento antecipado do CDCA nº 001/2022-FOR, nos termos da Cláusula 4.3 do CDCA, pelo descumprimento da obrigação de substituir a totalidade dos créditos cedidos fiduciariamente inadimplidos, vencidos durante os anos de 2020 e 2021, por créditos vincendos, cedidos fiduciariamente, conforme deliberado em Assembleia Geral de Titulares dos CRA realizada em 09 de agosto de 2022; e (ii) autorização para a Securitizadora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de eventuais aditamentos aos documentos da Oferta. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia Geral instalar-se-á em 2ª convocação com Titulares de CRA que representem qualquer número dos CRA em Circulação, sendo as deliberações tomadas pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva assembleia. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, §1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e ahq@vortex.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, outorgada em até 12 (doze) meses da data da presente convocação, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. São Paulo, 09 de março de 2023. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/ME nº 61.099.834/0001-90 - NIRE 35.300.033.451

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas de **ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS** ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17/03/2023, às 10h00, na sede da companhia à Rua da Consolação, 2.411, 8º andar, em São Paulo, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Tomar ciência de pedido de renúncia de membro do Conselho Consultivo da Companhia e eleger o respectivo substituto. O acionista que desejar comparecer à Assembleia ora convocada deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976, encaminhando para o e-mail governanca.corporativa@pernambucanas.com.br, até 15/03/2023, os documentos que o legitimem como acionista ou representante legal de acionista. São Paulo, 8 de março de 2023. Martin Mitteleidorf - Diretor Presidente

Prefeitura de São José dos Campos

CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de São José dos Campos INFORMA aos interessados e ao público em geral, que em atendimento ao art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 11.079/2004, encontra-se disponível a minuta de EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA em regime de **CONCESSÃO PATROCINADA DO IMÓVEL DENOMINADO MERCADO MUNICIPAL POR PRAZO DETERMINADO DE 25 ANOS, BEM COMO ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO OPERACIONAL, REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E A MANUTENÇÃO DO MESMO**, pelo tipo menor valor de contraprestação pecuniária do poder público, sob a justificativa adotada pelo PODER CONCEDENTE de conseguir uma maior visibilidade e uma maior atratividade comercial com possibilidade de novas receitas, tornando-o um importante indutor de desenvolvimento, e consolidando-se como uma referência marcante no centro da cidade.

Endereço eletrônico de acesso: <https://www.sjc.sp.gov.br/mercadomunicipal> Valor estimado do contrato: R\$ 27.062.000,00 (vinte e sete milhões, sessenta e dois mil reais). A minuta do presente edital ficará disponível pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, e tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar a todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões, identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a este assunto de interesse público.

As sugestões e opiniões poderão ser formalizadas por correio eletrônico no endereço - mercadomunicipal@sjc.sp.gov.br e/ou por meio do site da Prefeitura (<https://www.sjc.sp.gov.br/mercadomunicipal>)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, e do Mobiliário de Campinas e Região, com sede na Rua Barão de Jaguará, nº 636/704 - Centro - Campinas - SP - CEP 13015-001 - Fone 019 3234-2133, com base territorial nos municípios de: Campinas, Valinhos, Sumaré, Cosmópolis, Jaguariúna, Paulínia, Americana, Amparo, Nova Odessa, Santa Bárbara D'Oeste e Hortolândia. Pelo presente edital, convoco todos os trabalhadores nas indústrias do mobiliário, serralarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas (3º grupo do quadro anexo ao artigo 577 da CLT), associados ou não, todos com direito a voz e voto para assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 24 de março de 2023, às 17h00min em 1ª convocação e às 18h00min em 2ª e última convocação setor: mobiliário no salão de assembleias do Sindicato sito à Rua Barão de Jaguará, nº 704 - Centro - Campinas/SP; setor: serralarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas na sede do Sindicato sito à Rua Barão de Jaguará, nº 636 - Centro - Campinas/SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e Aprovação das atas anteriores; 2) Apresentação, discussão e aprovação do rol de reivindicação referente à data-base de 01 de Junho de 2023 dos Setores indústrias do mobiliário, serralarias, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas e laminadas; 3) Deliberar sobre a concessão de poderes à Diretoria do Sindicato, para dar início à negociação para renovação das cláusulas coletivas vigentes até 31/05/2023, em conjunto e/ou separadamente com os demais Sindicatos Profissionais representativos da categoria, de forma direta ou não com os Sindicatos Patronais e/ou através de mediação ou solução arbitral; 4) Decidir sobre o calendário da negociação, bem como, seus rumos, inclusive sobre a deflagração de estado de greve e greve; 5) Autorizar e conceder poderes à Diretoria do Sindicato, para agir na esfera, administrativa e judicial, a fim de firmar acordo ou convenção coletiva de trabalho, suscitar, havendo necessidade o competente Dissídio Coletivo de Natureza Econômica perante o Tribunal do Trabalho, bem como, representar se for o caso em Dissídio de Greve; 6) Discussão e aprovação do desconto a título de Contribuição Assistencial/Quota Negocial para custeio da organização sindical, descontada de todos os trabalhadores da categoria, associados ou não; 7) Deliberar sobre a concessão de poderes a serem firmadas; e 7) Deliberar sobre a manutenção da Assembleia em caráter permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias. A Assembleia realizar-se-á em 1ª convocação caso atingido o quorum deliberativo, em não atingindo realizar-se-á em 2ª e última convocação, cujas deliberações terão plena validade, relativamente aos assuntos em pauta, para toda a categoria. Campinas, 10 de março de 2023

Amilton Mendes dos Santos - Coordenador Político

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/ME nº 10.753.164/0001-43 - NIRE 35.300.367.308 - Companhia Aberta

Edital de Segunda Convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 156ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª e 2ª séries da 156ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("**Titulares de CRA**", "**CRA**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 14 do "**Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª séries da 156ª emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**", celebrado em 04 de agosto de 2022, com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado de tempos em tempos ("**Termo de Securitização**" e "**Agente Fiduciário**", respectivamente), da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Geral de Titulares dos CRA ("**Assembleia**"), a realizar-se no dia **20 de março de 2023, às 11:00 horas**, exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica **Zoom**, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital de convocação ("**Edital**"), por meio de link que será informado pela Emissora, nos termos deste Edital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) autorização para que a periodicidade das Cessões Adicionais seja estendida, com alteração da Cláusula 2.1, "(ii)", do Instrumento Particular de Cessão e Endosso, Promessa de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças, celebrado em 04 de agosto de 2022, conforme aditado de tempos em tempos ("**Contrato de Cessão**"), a fim de prever que os aditamentos ao Contrato de Cessão passem a ser realizados a cada 60 (sessenta) dias, a partir da eventual aprovação em Assembleia; e (ii) autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos e quaisquer atos para efetivação das deliberações da Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a eventual alteração dos documentos da oferta. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. **1. Informações Gerais aos Titulares de CRA:** (i) A Assembleia instalar-se-á em 2ª (segunda) convocação, às 11:00 horas do dia 20 de março de 2023, com qualquer número de Titulares de CRA, nos termos da Cláusula 14.5 do Termo de Securitização. As matérias descritas na Ordem do Dia estão sujeitas à aprovação pelos votos favoráveis de Titulares de CRA em Circulação presentes na respectiva Assembleia de Titulares de CRA que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRA em Circulação, nos termos da Cláusula 14.7 do Termo de Securitização. (ii) Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, preferencialmente. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. (iii) Observado o disposto na Resolução CVM 60, e, de acordo com o item "(ii)" e "(iv)", os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotruster.com.br, com cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; 3. se fundos de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. (iv) Após o horário de início da Assembleia, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados, poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da Assembleia, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, sendo permitida a manifestação via instrução de voto a distância. **Instrução de Voto a Distância:** Os Titulares de CRA poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos assembleia@ecoagro.agr.br e assembleias@pentagonotruster.com.br, respectivamente, conforme modelo de instrução de voto disponibilizado na mesma data da publicação deste Edital pela Emissora em seu website <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes>, sendo sugerido seu envio, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia. Para que a instrução de voto a distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do titular de CRA, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da instrução de voto a distância do titular de CRA ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. As instruções de voto a distância deverão ser assinadas, sendo aceitas as assinaturas através de plataforma digital, com cópia do documento de identidade do(s) signatário(s), e deverão ser enviadas, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia, podendo ser encaminhada até o horário de início da assembleia, juntamente com os documentos listados nas instruções acima, aos cuidados da Emissora, para o e-mail assembleia@ecoagro.agr.br e ao Agente Fiduciário, para o e-mail assembleias@pentagonotruster.com.br. (iii) Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Titulares de CRA no endereço da Emissora na internet <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (inserir "E-ctare" em "Buscar Empresas, Série, Cetip") e clicar na linha da emissão nº "156", e, então, localizar o documento desejado, incluindo a Proposta da Administração. São Paulo, 10 de março de 2023. **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.** **Cristian de Almeida Fumagalli** - Diretor de Relações com Investidores - Diretor de Distribuição e Diretor de Securitização.